

PARECER N° : 042/2023  
RELATOR : Hélio José dos Santos  
INTERESSADO : Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior e Paulo César  
Cervelheira de Oliveira  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 031/2023  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre a presença de profissionais Doulas durante o parto nas maternidades e hospitais do município de Adamantina e dá outras providências.”

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.  
Competência : Concorrente, art. 57, “caput” da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 10 de abril de 2023.

**RICARDO SOARES CANGIRÃO**  
Vice- Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**  
Membro